

TERÇA-FEIRA, 15/09/2026
EDIÇÃO Nº 1164

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. DECRETO FINANCEIRO Nº 51 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.
2. DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
3. DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
4. RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 , DE 15 SETEMBRO 2026.

Decreto nº 51 de 13 de agosto de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.024		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	
93 - 3.3.90.36.00.00	150010...	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
48 - 3.3.90.34.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00
20.201		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
19 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
121 - 3.3.90.39.00.00	16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
11 - 3.1.90.13.00.00	1500	Obrigações Patronais	24.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
220 - 3.3.90.48.00.00	26693110	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.013		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
278 - 3.3.90.30.00.00	1550	Material de Consumo	70.000,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.024		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	
88 - 3.3.90.14.00.00	150010...	Diárias - Civil	10.000,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
21 - 3.3.90.93.00.00	1700	Indenizações e Restituições	52.000,00
			Total Suplementação: 443.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.303.0008.2.030		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA	
147 - 3.3.90.32.00.00	1600	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
120 - 3.3.90.36.00.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
30.702.10.301.0008.2.024		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	

95 - 3.3.90.48.00.00	150010...	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.000,00
96 - 3.3.90.92.00.00	150010...	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
121 - 3.3.90.39.00.00	150010...	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
49 - 3.3.90.36.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
214 - 3.3.90.14.00.00	26693110	Diárias - Civil	7.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.013		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
282 - 3.3.90.39.00.00	1550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.1.007		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
37 - 4.4.90.51.00.00	1700	Obras e Instalações	52.000,00
			Total Redução: 443.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 52 de 17 de agosto de 2026

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no
Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
218 - 3.3.90.36.00.00	2661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
215 - 3.3.90.30.00.00	26693110	Material de Consumo	50.000,00
Total Suplementação:			90.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos	Valor
2661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00
26693110 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000,00
TOTAL	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto nº 53 de 17 de agosto de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.024		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	
92 - 3.3.90.34.00.00	150010...	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
16 - 3.3.90.34.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
48 - 3.3.90.34.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	170.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.038		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
204 - 3.3.90.34.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.013		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
280 - 3.3.90.34.00.00	150010...	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	170.000,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.452.0011.2.019		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
62 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.401		SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
50.401.13.392.0016.2.011		MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES	
240 - 3.3.90.36.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
219 - 3.3.90.39.00.00	16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total Suplementação: 897.000,00			

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.302.0008.2.041		GESTÃO DAS AÇÕES NAS CLINICAS E CENTROS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
144 - 3.3.90.39.00.00	150010...	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
49 - 3.3.90.36.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00

40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.482.0011.1.021		MELHORIAS HABITACIONAIS	
231 - 3.3.90.32.00.00	1500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	217.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.013		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
282 - 3.3.90.39.00.00	150010...	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
215 - 3.3.90.30.00.00	26693110	Material de Consumo	10.000,00
			Total Redução: 897.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contendas do Sincorá - BA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 , DE 15 SETEMBRO 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e Compromisso para adesão ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Contenda do Sincorá – Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ , ESTADO DA BAHIA (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 331, de 04 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO as Resoluções CNAS nº 218 e nº 219, de 25 de novembro de 2025, que fundamentam o reordenamento do Primeira Infância no SUAS e a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite e Compromisso disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, que estabelece responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao SPSBD-GC;

CONSIDERANDO que a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social constitui condição necessária para a validação do Termo de Aceite;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de Aceite e Compromisso do Município de Contenda do Sincorá – Bahia para adesão ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GC, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução compreende a ciência e concordância deste Conselho quanto às responsabilidades e compromissos estabelecidos no Termo de Aceite, observadas as Resoluções CNAS nº 218 e nº 219, de 25 de novembro de 2025.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contendas do Sincorá - BA

Art. 3º O órgão gestor municipal da Política de Assistência Social deverá observar as responsabilidades relativas à gestão, oferta, acompanhamento, monitoramento, utilização dos recursos e prestação de contas do SPSBD-GC, conforme estabelecido no Termo de Aceite.

Art. 4º Deverá ser assegurada a continuidade do atendimento às gestantes, crianças e famílias acompanhadas durante o processo de transição do Programa Primeira Infância no SUAS para o SPSBD-GC, observando-se o período de transição estabelecido até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social exercerá o acompanhamento e o controle social da execução do Serviço, no âmbito de suas competências.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2026.

Flavia Lima Borges
Presidente do CMAS

Edicao-1164 pdf

Código do documento c11fea74-cac0-40f2-8446-973c64ad0edc



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

15 Sep 2026, 19:53:41

Documento c11fea74-cac0-40f2-8446-973c64ad0edc **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-15T19:53:41-03:00

15 Sep 2026, 19:54:25

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-15T19:54:25-03:00

15 Sep 2026, 19:54:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.15.72.153 (191.15.72.153 porta: 53444). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-09-15T19:54:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bf9390d1eb539540f094adb2dc1fcabbca6f2effeea859a77e70f374ef6dff5d

(SHA512):7fafbd586e41bdbb0d7f7c7e472d49fb26d3344c6c9044dc1565af8f596e2c4757841ff6befc252eba50e0f48290e69ea29f149083152ad6edc8c585a3525bd4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.